

CONVOCAÇÃO Nº 8 DO EDITAL Nº 12/2026/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000478/2025-49 **torna pública a Convocação nº 8 do Edital Nº 12/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, de 26 de fevereiro de 2026 que trata da Seleção de Bolsistas para Atendimento ao Projeto de Oferta de curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Instituições Públicas do IFRO/*Campus* Porto Velho Zona Norte, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Função: Docência em Especialização

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
Artur Virgílio Simpson Martins	Gestão Financeira e Orçamentária em Organizações Públicas	1º	1º/9/2026
Sistema de Controle na Administração Pública	Denise Ton Tiussi	1ª	1º/10/2026
Gestão de Projetos	José Fábio Xavier	1º	3/11/2026
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	Arnobio Chagas Cavalcanti	1º	1º/12/2026

1.1.1. Os candidatos ora convocados deverão enviar ao e-mail gip.politec@ifro.edu.br o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo V) do Edital nº 12/2026/PVZN, devidamente preenchido e assinado.

1.1.2. A ausência de manifestação por parte dos candidatos ora convocados em até 2 (dois) dias úteis após a publicação deste ato convocatório implicará em desistência e imediata convocação do próximo classificado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3095811** e o código CRC **8E3CD144**.

Referência: Processo nº 23243.000478/2025-49 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3095811